



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2023

PRIMAVERA DE RONDONIA/RO

Março/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA – 2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com o que dispõe o Artigo 9º, Inciso III da Lei Complementar nº 154/96 e Instrução Normativa nº 065/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da prestação de contas da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal Eduardo Bertoletti Siviero, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro do exercício de 2023.

O município de Primavera de Rondônia possui um núcleo central e um distrito chamado Querência do Norte, foi emancipado em 22 de junho de 1994, fica a aproximadamente 545 km da capital Porto Velho e possui uma área de 606 km². Conta com uma população estimada de 3.076 habitantes e possui atividades de pecuária e agricultura.

Segundo dados do IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 12.1%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 43.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 18 de 52 dentre as cidades do estado.

O município de Primavera de Rondônia se encontra no grupo 2, até 20 mil habitantes e tem como PIB PER CAPITA R\$ 39.684,71 (dados de 2021).

A taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade (2010) era de 98.6%. Possui uma taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais de 13,4% (IBGE 2010). O IDEB anos iniciais do ensino fundamental da rede pública (2017) foi de 5,1 e anos finais do ensino fundamental 5,2.

Quanto ao saneamento básico apresenta 1.85% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e 84.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização.

A Água do município é tratada com pastilhas de cloro sob responsabilidade da Autarquia SAAE, sendo realizadas análises mensalmente, em ponto de coleta diferentes pela Vigilância Sanitária do Município, tendo como qualidade SATISFATÓRIA. Porém em 2023 houve muitos transtornos referente ao abastecimento de água, e as análises não estavam sendo colhidas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A taxa de mortalidade infantil média na cidade de Primavera de Rondônia no exercício de 2020 foi de 0, e a expectativa de vida é de 72,92.

Destinação do lixo é realizada mediante consórcio com o CIMCERO sendo responsável pelo recebimento, tratamento e destinação final no aterro MFM Soluções Ambientais localizado em Cacoal, sendo encaminhada uma média de 22 toneladas/mês.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PPA

Insistir mais e mais na busca de resultado tem o objetivo de atender as preocupações dos contribuintes quanto à utilização dos recursos públicos. Desta forma, a gestão persegue resultados, e é essencial para atender os anseios dos seus cidadãos. Para tanto, é preciso colocá-los no centro das decisões da gestão pública, integrando-os ao lado dos gestores e dos servidores públicos em termos de decisão. Devemos lembrar que a gestão pública, voltada para o serviço público de qualidade passa, necessariamente, pelo planejamento adequado na administração pública e, conseqüentemente, pela elaboração de um instrumento coerente, caracterizado pela participação de todos os seus integrantes e que tenha a estratégia de atingir seus objetivos.

Ao que se referem valores, pelo presente Quadro é possível visualizar quanto se tem resguardado em orçamento para cada programa, que somados perfazem o valor total do orçamento para o Exercício Financeiro de 2023. Visto sua característica ser de apoio à gestão, cujo objetivo é de promover meios para o funcionamento da estrutura administrativa do Município.

PODER LEGISLATIVO

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	866.685,24	781.690,46	90,19%
2022	1.152.854,67	1.056.853,56	91,67%
2023	1.424.631,13	1.343.880,49	94,33%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

GABINETE DO PREFEITO

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	980.111,35	972.649,90	99,24%
2022	1.288.696,53	1.279.579,83	99,29%
2023	1.452.187,81	1.427.085,97	98,27%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	1.907.764,90	1.817.513,38	95,27%
2022	3.609.864,78	3.524.578,24	97,63%
2023	2.891.303,54	2.859.291,48	98,89%

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	642.704,81	625.484,28	97,32%
2022	494.086,53	491.418,93	99,46%
2023	631.709,43	618.525,83	97,91%

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE EPECUÁRIA

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2021	1.503.747,81	1.248.724,73	83,04%
2022	1.040.011,18	1.030.723,58	99,10%
2023	1.399.600,69	1.335.704,71	95,43%

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	6.982.679,60	4.747.772,39	67,99%
2022	8.728.189,93	5.678.527,45	65,05%
2023	10.256.556,80	10.068.780,74	98,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	4.906.930,64	4.238.891,23	86,39%
2022	6.294.736,48	5.908.155,79	93,85%
2023	6.330.747,45	5.934.752,11	93,74%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	5.886.605,41	5.364.259,08	91,13%
2022	9.911.514,93	8.563.591,90	86,40%
2023	8.876.790,14	7.993.473,05	90,04%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	1.602.684,36	1.214.747,93	75,79%
2022	1.696.772,91	1.593.697,86	93,92%
2023	1.777.889,19	1.593.049,48	89,60%

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios			
Ano	Planejado	Executado	Resultado Obtido
2021	596.699,09	533.706,56	89,44%
2022	630.547,61	624.075,07	98,97%
2023	806.453,60	738.983,68	91,63%

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS:

a) Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

A secretaria de planejamento tem como principais atividades a de elaborar em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura Municipal o Plano Plurianual – PPA; elaborar de acordo com as diretrizes estabelecidas o programa orçamentário anual; acompanhar, controlar e analisar a execução orçamentária; processar despesas e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente normativas das atividades ao planejamento global, regional e urbano do município; programar, organizar e avaliar programas e projetos de atividades; elaborar relatórios periódicos das atividades da secretaria; promover a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

organização e modernização administrativa; propor a inclusão da proposta orçamentária da secretaria na Lei Orçamentária Anual – LOA; desempenhar todas as atividades e atribuições inerentes ao cargo, bem como as demais que lhe sejam atribuídas por força de leis municipais, estaduais ou federais, ou por decreto do Chefe do Poder Executivo; praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das suas atribuições

No Quadro 01 será analisado o Programa 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa da Atuação Legislativa, pois a manutenção da estrutura administrativa é indispensável para suporte e desenvolvimento das atividades fins de responsabilidade do Poder Legislativo, sem a qual as demais ações ficariam inviabilizadas. Seu objetivo é melhorar e ampliar os serviços de fiscalização, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Quadro 01

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – 01.01.00

PROGRAMA		ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
CODIGO DO PROGRAMA		0001			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		01.01.00			
OBJETIVO	Manutenção das atividades administrativa do Poder Legislativo				
JUSTIFICATIVA	A Administração Municipal necessita promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.424.631,13		GASTO (%) 94,33	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 1.343.880,49			
O valor estimado ao Poder Legislativo tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento do órgão, o recurso foi gasto com folha de pagamento, encargos, materiais de consumo, aquisição de equipamentos, conforme previa a estimativa do PPA.					

No Quadro 02 será analisado o Programa 0002 - Programa de manutenção e coordenação do Gabinete do Chefe do Executivo, pois a manutenção dessa estrutura administrativa é indispensável para suporte e desenvolvimento das atividades fins de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

responsabilidade do Gabinete do Prefeito Municipal, com as devidas providências quanto ao andamento dos atendimentos aos anseios da sociedade. Seu objetivo é melhorar e ampliar os serviços, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas.

Quadro 02
GABINETE DO PREFEITO – 02.01.00

PROGRAMA		ADM E COORDENAÇÃO			
CODIGO DO PROGRAMA		0002			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		GABINETE DO PREFEITO			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.01.00			
OBJETIVO	Prover a unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos burocráticos.				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório, visando sempre o bem comum.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
Apoio Administrativo	UND	1	1	100%	100%
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 4.971.050,29		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 4.773.297,02		96,02	
O valor estimado ao gabinete tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento do gabinete, o recurso foi gasto com folha de pagamento, encargos, materiais de consumo e serviços, aquisição de equipamentos, conforme previa a estimativa do PPA.					

Constata-se que, o Programa no quadro 03, é voltado para atender as necessidades da administração, pois a manutenção da estrutura administrativa é indispensável para suporte e desenvolvimento das atividades fins de responsabilidade da Administração Pública, sem a qual as demais ações ficariam inviabilizadas. Seu objetivo é melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas, com o propósito de oferecer suporte às atividades a serem desempenhadas com o objetivo de melhorar a qualidade de serviços prestados à população.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Quadro 03

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 02.02.00

PROGRAMA		REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRAÇÃO			
CODIGO DO PROGRAMA		0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.02.00			
OBJETIVO	Prover a unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos burocráticos diários.				
JUSTIFICATIVA	A Administração Municipal necessita promover o atendimento à população, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 10.656.062,64		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 10.417.261,92		97,72	
O valor estimado para atender este programa da SEMAF tem a finalidade de manter a equipe de trabalho, bem como a realização dos projetos de investimentos de infraestrutura do município e os serviços urbanos de caráter continuado. O recurso foi gasto com folha de pagamento e encargos conforme previa a estimativa do PPA.					

PROGRAMA		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
CODIGO DO PROGRAMA		0004			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
CÓDIGO DA UNIDADE ESPONSÁVEL		02.02.00			
OBJETIVO	Prover a unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos burocráticos				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 454.102,00		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 446.755,31		98,38	
O programa de ENCARGOS ESPECIAIS tem a finalidade de amortização da dívida contratual. O recurso foi gasto com pagamento da dívida contratual conforme previa o PPA.					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

No Quadro 04 serão apresentadas as ações do Programa 0007 - Programa de Infraestrutura Urbana como manutenção, conservação e construção de vias públicas, obras de artes, praças, jardins, pavimentação, esgoto, drenagens entre outros. Compete a este Programa, a realização de manutenção de vias públicas, cascalhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do Município, coleta de lixo, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental.

Quadro 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 02.05.00

PROGRAMA		INFRA ESTRUTURA LOCAL			
CODIGO DO PROGRAMA		0007			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.05.00			
OBJETIVO	Estabelecer estratégias que permitam ampliar e melhorar o acesso dos moradores de cada região até a sede do município por meio de melhorias e implementações.				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal visa promover o atendimento ao público haja vista ser um serviço essencial e obrigatório				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.210.275,82		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 1.203.455,07		99,44	
O valor estimado para tal programa tem a finalidade de oferecer a população melhorias quanto serviços de drenagem, pavimentação, revitalização, serviços de limpeza, capina, varrição, pinturas de meio fio e poda de árvores urbanas conforme previa estimativa do PPA.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 02.05.00

PROGRAMA		CONVENIOS P/ OBRAS			
CODIGO DO PROGRAMA		0023			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.05.00			
OBJETIVO	Inclusão de orçamento para execução de convênios de obras.				
JUSTIFICATIVA	Inclusão de orçamento para execução de convênios de obras.				
METAS					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
Obras	Área Construída	1	1	100%	100%
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 7.089.863,43		GASTO (%) 97,78	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 6.932.467,96			
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos para execução dos convênios da SEMOSP. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.					

No Quadro 05, serão apresentados os resultados obtidos pelo Programa 005 – Administração e Coordenação do planejamento, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento voltado para a manutenção dos serviços de elaboração das peças de planejamento do município como PPA, LDO e LOA, também trabalha na área de engenharia, formalização de convênios e prestação de contas.

Quadro 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – 02.03.00

PROGRAMA		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
CODIGO DO PROGRAMA		0005			
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE ESPONSÁVEL		02.03.00			
OBJETIVO	Regularizar as áreas não regularizadas da área urbana do município				
JUSTIFICATIVA	A regularização fundiária é muito importante e objetiva desenvolver as funções sociais e a propriedade urbana.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 31.000,00		GASTO (%) 96,77	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 30.000,00			
O valor estimado ao programa de regularização fundiária, o recurso foi gasto com atividades do programa, conforme previa a estimativa do PPA.					

No Quadro 06 temos o Programa de Apoio ao desenvolvimento local, de responsabilidade da Secretaria do Município de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária com o objetivo de promover o desenvolvimento agropecuário e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, e evitar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

o êxodo rural, este programa visa atendimento a extensão rural, no qual estão contemplados os projetos e atividades voltados para o atendimento dos produtores rurais no Município, e suas ações buscam aprimorar a agricultura familiar.

Quadro 06

SECRETARIA MUNI. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA - 02.04.00

PROGRAMA		PROGRAMA DE APOIO DESENV LOCAL			
CODIGO DO PROGRAMA		0006			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNI. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA			
CÓDIGO DA UNIDADE ESPONSÁVEL		02.04.00			
OBJETIVO	Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e consequentemente a fixação do homem no campo.				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita promover o atendimento ao público haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 38.498,27		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 38.399,81		99,74	
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes da área rural, mantendo o mesmo no campo. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.					

SECRETARIA MUNI. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA – 02.04.00

PROGRAMA		PRIMAVERA DE RONDONIA LIMPA			
CODIGO DO PROGRAMA		0014			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNI. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.04.00			
OBJETIVO	Oferecer serviços públicos de qualidade valorizando a população de primavera de Rondônia				
JUSTIFICATIVA	A coleta de lixo protege a população haja vista ser um serviço essencial e obrigatório				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 72.250,17		GASTO (%) 88,31	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 63.802,42			
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos a coleta de lixo. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.					

SECRETARIA MUNI. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA - 02.04.00

PROGRAMA		CONVENIOS PARA SEMAP			
CODIGO DO PROGRAMA		0017			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNI. DE M. AMBIENTE, AGRIC. E PECUÁRIA			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.04.00			
OBJETIVO	Inclusão de programa para atender as demandas de convênios para SEMAP.				
JUSTIFICATIVA	Inclusão de programa para atender as demandas de convênios para SEMAP.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
Contribuintes	Pessoas	1	1	100%	100%
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 426.936,65		GASTO (%) 89,35	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 381.472,25			
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos a agricultura e pecuária do município. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.					

No Quadro 07 serão apresentados os resultados do programa de Gestão em Educação Fundamental, suas ações estão estruturadas para melhorar a qualidade do Ensino dos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal visando atender á demanda, através da oferta e de projetos e atividades da área do Ensino Fundamental.

Quadro 07

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - 02.07.01

PROGRAMA		REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES FUNDEB			
CODIGO DO PROGRAMA		0008			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.07.01			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO	Prover a SEMEC com condições de atendimento e execução dos trabalhos pedagógicos				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita de promover o atendimento a classe estudantil, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 2.913.217,04		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 2.906.344,54		99,76	
O valor estimado para o programa do FUNDEB tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos aos trabalhos pedagógicos. O recurso foi gasto com folha de pagamento e encargos, conforme previa PPA.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 02.07.02

PROGRAMA	PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO				
CODIGO DO PROGRAMA	0009				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	02.07.02				
OBJETIVO	Promover a unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos pedagógicos.				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita promover o atendimento ao educando haja visto ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.848.619,01		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 1.745.167,34		94,40	
O valor estimado para os programas de Apoio tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos aos trabalhos pedagógicos. O recurso foi gasto com a manutenção dos programas conforme previa PPA.					

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 02.07.02

PROGRAMA	CONVÊNIOS P/ EDUCAÇÃO				
CODIGO DO PROGRAMA	0016				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA		ESPORTES			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.07.02			
OBJETIVO	Realização de atividades na área de educação, cultura e esporte através de recursos de convênios.				
JUSTIFICATIVA	Realização de atividades na área de educação, cultura e esporte através de recursos de convênios				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
Obras	Área construída	1	1	100%	100%
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 995.463,11		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 313.042,83		31,45	
O valor estimado para os programas de Apoio tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos aos trabalhos pedagógicos. O recurso foi gasto com a manutenção dos programas conforme previa PPA.					

O Quadro 08 refere-se ao Programa de Apoio a Assistência Social, de responsabilidade da Secretaria do Município de Assistência Social, com o objetivo principal de atender as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Sendo assim, visa facilitar o controle e acompanhamento dos atendimentos prestados a população que se enquadra nessas condições.

Quadro 08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS - 02.08.01

PROGRAMA		PROGRAMA DE APOIO AO FMAS			
CODIGO DO PROGRAMA		0010			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.08.01			
OBJETIVO	Assegurar os direitos socio assistenciais de pessoas em situação de eventuais riscos sociais				
JUSTIFICATIVA	Os serviços de assistência social visam prioritariamente atendimento as áreas de vulnerabilidade social com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade.				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 320.557,92		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 259.762,68		81,03	
O valor estimado aos programas de apoio/SEMAs tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento da secretaria, assim como os conselhos, o recurso foi gasto com materiais de consumo, aquisição de equipamentos, conforme previa a estimativa do PPA.					

PROGRAMA		REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DOS PROGRAMAS DO SOCIAL			
CODIGO DO PROGRAMA		0011			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.08.02			
OBJETIVO	Prover a unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos sociais				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO P/ O PROGRAMA		R\$ 0,00		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 0,00		0,00	
O valor estimado aos programas de apoio/SEMAs tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento da secretaria, assim como os conselhos, o recurso foi gasto com folha de pagamento e encargos, conforme previa a estimativa do PPA.					

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL SEMAS - 02.08.02

PROGRAMA		CONVENIO P/ SEMAS			
CODIGO DO PROGRAMA		0024			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.08.02			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO	Inclusão de orçamento para execução de convênios da SEMAS.				
JUSTIFICATIVA	Inclusão de orçamento para execução de convênios da SEMAS.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
Outros Produtos	Valor	1	1	100%	100%
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 276.893,90		GASTO (%) 99,88	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 276.547,84			
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos municípios com necessidades de atendimentos para execução dos convênios da SEMAS. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.					

No Quadro 09 serão apresentados os resultados do Programa de Administração e coordenação de saúde que tem por objetivo de aplicar os recursos próprios em saúde atendendo a Lei 141/2012, através dos projetos, atividades e ações voltadas para saúde preventiva e programar ações que visam à melhoria no atendimento de saúde para os usuários do sistema municipal de saúde. Através da saúde preventiva, almeja a redução da incidência e da ocorrência dos atendimentos de saúde curativa.

Quadro 09
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - 02.06.01

PROGRAMA		REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE			
CODIGO DO PROGRAMA		0012			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.06.01			
OBJETIVO	Prover a unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos da saúde				
JUSTIFICATIVA	A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 332.671,54		GASTO (%) 98,73	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 328.456,53			
O valor estimado ao FMS tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento da secretaria, assim como o conselho municipal, o recurso foi gasto com folha de pagamento e encargos, conforme previa a estimativa do PPA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 02.06.01

PROGRAMA		PROGRAMA DE APOIO AO FMS			
CODIGO DO PROGRAMA		0013			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.06.01			
OBJETIVO	Manutenção das atividades administrativas dos programas de apoio a saúde.				
JUSTIFICATIVA	Atender a população do município.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.546.993,08		GASTO (%) 97,49	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 1.508.087,13			
O valor estimado aos programas de apoio/FMS tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento da secretaria, assim como o conselho municipal, o recurso foi gasto com materiais de consumo, aquisição de equipamentos, conforme previa a estimativa do PPA.					

SAÚDE – 02.06.00

PROGRAMA		CONVÊNIOS P/ SEMSAU			
CODIGO DO PROGRAMA		0025			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.06.00			
OBJETIVO	Inclusão de orçamento para execução de convênios da SEMSAU.				
JUSTIFICATIVA	Inclusão de orçamento para execução de convênios da SEMSAU.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
Obras	área construída	1	1	100%	100%
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 729.946,34		GASTO (%)	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

GASTO COM O PROGRAMA	R\$ 497.724,77	68,19
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento de qualidade aos munícipes com necessidades de atendimentos para execução dos convênios da SEMSAU. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.		

No Quadro 10, serão apresentados os resultados obtidos pelo Programa 015 voltado para a manutenção de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal, com o objetivo principal a captação, tratamento, adução e distribuição de água potável no município, lembrando que a autarquia tem quadro próprio de servidores que também são custeadas com seus recursos.

Quadro 10

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - 02.09.00

PROGRAMA		ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS			
CODIGO DO PROGRAMA		0015			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.09.00			
OBJETIVO	Doação SAAE para atendimento a população.				
JUSTIFICATIVA	Doação SAAE para atendimento a população.				
METAS					
INDICADORES	UN. DE MEDIDA	ATENDIDO	TOTAL	META	ALCANÇADO
-	-	-	-	-	-
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 508.837,44		GASTO (%)	
GASTO COM O PROGRAMA		R\$ 447.574,63		87,96	
O valor estimado para este programa tem a finalidade de oferecer atendimento aos munícipes e sua população, com uma água de qualidade ao consumo. O recurso foi gasto com a manutenção do programa conforme previa PPA.					

A **avaliação qualitativa**, por sua vez, refere-se ao que não pode ser mensurável, e trata de um método de investigação e tem como foco o caráter subjetivo do objeto que será analisado, ou seja, dos programas de governo.

Assim sendo, mesmo contendo as metas e parâmetros de indicadores no Plano Plurianual de Investimento, não foi possível avaliar os programas em metas qualitativas, por falta de recursos humanos suficiente para executar as funções junto a Secretaria de planejamento, que por sua vez existe somente um servidor que realiza o detalhamento do orçamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Quando falamos em qualitativa, sabemos que requer que entrevistamos a população a fins de que quais são os seus pontos de vista sobre determinados programas executados da Gestão, o que de fato envolveria uma equipe treinada para esse fim, o que infelizmente no momento o Município não oferece. No entanto, cada secretaria foi orientada a realizar e acompanhar as metas do PPA para melhor eficácia da gestão.

b) Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;

O Município não possui operações de créditos.

c) Verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos art. 22 e 23 da LRF;

O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, resumidamente apresentou a seguinte situação:

Período de Referência	RCL (a)	Despesa com pessoal	
		Total da despesa líquida com pessoal (b)	% s/RCL (c) =(b/a) * 100
1º Semestre	26.120.552,71	11.864.127,15	47,32
2º Semestre	28.347.550,56	11.707.823,98	43,26

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

Considerando que o índice de despesa com pessoal de 43,26 %, apurado no 2º semestre de 2023, se encontra abaixo do limite prudencial de 51,30% estando de acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;

Não houve recondução devido cumprimento dos limites.

e) Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e da LRF;

Não houve alienação de ativos.

f) Aplicação dos percentuais mínimos de recursos em educação e saúde;

O artigo 212 da Constituição Federal fixa a obrigação de os municípios aplicarem na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, o mínimo anual de 25% da receita resultante de impostos, incluídas as transferências. A aferição do cumprimento desse limite mínimo tem como parâmetros legais, além dos artigos 212 e 213, da Carta Magna, os artigos 11, 18, 69, 72 e 73 da Lei Federal nº 9.397/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 11.494/07 e as normas do Conselho Nacional de Educação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto à aplicação na manutenção de desenvolvimento do ensino, esta unidade central de controle interno, buscou os dados pertinentes junto ao RREO Anexo 8 do 6º Bimestre/2023 da contabilidade, onde ficou demonstrado que o município vem atendendo o art. 212 da Constituição Federal, como demonstrado abaixo:

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR
1- Demonstrativo das Despesas Pagas com Ensino Infantil, IN nº 22 TCE_RO.	790.000,00
2- Demonstrativo das Despesas Pagas com Ensino Fundamental.	1.690.116,88
3- Total de Despesas de MDE custeadas com recursos de impostos	6.452.285,32
4- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal.	30,67 %

Fonte: RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) 6º bimestre/2023.

Da análise do comportamento quanto à observância do limite constitucional relativo às aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, verifica-se que no 6º bimestre de 2023, o município aplicou o valor de R\$ 6.452.285,32 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, resultou no percentual de 30,67%. Portanto, atendeu ao limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Ressalva-se que na análise das contas anuais respectivas, para efeito de cumprimento deste limite constitucional, considera apenas as despesas efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas no exercício, bem como as despesas inscritas em restos a pagar, quando houver recursos financeiros, para suportar estas despesas, conforme expressa previsão no art. 6º da Instrução Normativa nº 22/TCE-RO-2007.

Aplicação de Recursos do FUNDEB:

O artigo 212-A da CF/88 estabelece que os municípios destinarão parte dos recursos a que se refere ao caput do Artigo 212 à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e a remuneração de seus profissionais, esta última no limite mínimo de 70%. A gestão de recursos do Fundeb também deve observar a separação dos recursos, para garantia do cumprimento integral das disposições da Lei nº 14.133/20, evitando o desvio de finalidade dos recursos do fundo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Aplicação Recursos do FUNDEB		
	VALOR	(%)
1. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.943.128,10	-
1.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.933.840,28	-
1.2 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.287,82	-
2. DESPESAS DO FUNDEB		
2.1. Pagamento dos Profissionais do Magistério	2.810.310,89	-
2.2. Com Educação Infantil	861.172,60	-
2.3 Com Ensino Fundamental	1.949.138,29	-
4. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		95,32%

Fonte: RREO Anexo 08 - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Da análise do comportamento quanto à observância do limite constitucional relativo à aplicação de 70% do Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, verifica-se que até o 6º Bimestre de 2023, o município obteve o percentual de 95,32%, atendendo ao limite mínimo de 70% previsto no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal c/c artigo 22, caput da Lei Federal nº 11.494/2007.

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A Constituição Federal garantiu que a saúde é direito fundamental e social, reconhecida como direito de todos e dever do Estado, de modo que cada Ente dever programar suas políticas com vistas a assegurar o acesso igualitário a todos às ações e serviços públicos de saúde. Dessa forma, tem-se que o município, ao tratar dos recursos de aplicação na Saúde deve observar as disposições contidas no artigo 156 e 158, alínea “b” do inciso I do caput e §3º do artigo 159 da CF/88 e art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A Emenda Constitucional nº 29 e a Instrução Normativa 14-2005 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinam que do total das receitas oriundas de impostos e transferências que a Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia recebe 15% desses recursos devem ser aplicados na Saúde.

Aplicação em ações e serviços públicos de Saúde		
Receita Realizada	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos (b)	% Aplicado Até o 6º Bimestre (c) = (b / a) * 100
19.707.985,65	3.587.227,46	18,20%

Fonte: RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 48).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Da análise do comportamento quanto à observância do limite constitucional relativo à aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, verifica-se que até o 6º Bimestre de 2023, o município aplicou o valor de R\$ 3.587.227,46 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, resultou no percentual de 18,20%. Portanto, atendeu ao limite mínimo de 15% previsto no artigo 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal.

g) Cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;

Para os Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, conforme estabelece a Constituição Federal em seu inciso III do Art. 29-A, a despesa total do Poder Legislativo Municipal não deverá ultrapassar a 7% do somatório das receitas tributárias e de transferências previstas nos art. no § 5o do art. 153 e nos art. 158 e 159 efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

No exercício de 2023 foram repassados ao Poder Legislativo Municipal mensalmente o valor de R\$ 117.385,93 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos, totalizando o montante de R\$ 1.408.631,16 (um milhão quatrocentos e oito mil seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) anual.

h) Obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;

Foi informado pela Divisão de Receita e Tributos pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sobre os valores no que tange a renúncia de receita, sendo o tributo IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, modalidade isenção, beneficiário aposentados, montante lançado R\$ 547.367,08 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), **montante lançado isento R\$ 25.384,60** (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e montante arrecadado R\$ 375.934,79 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), aproximadamente.

i) Geração de despesas com pessoal e limites de despesa com pessoal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, excluindo-se as despesas mencionadas no § 1º, do artigo 19, bem como as possíveis duplicidades existentes.

O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal evidencia que os valores registrados com despesa de pessoal conferem com os gastos da folha, tendo como base os meses de janeiro a dezembro/2023, sendo calculado no segundo semestre do exercício de 2023 o valor que atinge R\$ 11.707.823,98 (onze milhões setecentos e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), que equivale a 43,26% em relação à receita corrente líquida que é de R\$ 28.347.550,56 (vinte e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), portanto abaixo do limite prudencial de 51,30% conforme estabelecido na LRF.

O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, resumidamente apresentou a seguinte situação:

Período de Referência	RCL (a)	Despesa com pessoal	
		Total da despesa líquida com pessoal (b)	% s/RCL (c) =(b/a) * 100
1º Semestre	26.120.552,71	11.864.127,15	47,32
2º Semestre	28.347.550,56	11.707.823,98	43,26

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

j) Avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro;

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 em seu §1º “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas...”. A LRF ampliou os poderes e importância da LDO, determinando em seu art.4º, inciso I que a mesma passa a ser responsável pelo: a) Equilíbrio entre as receitas e despesas; b) Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; [...].



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A principal finalidade da adoção do princípio do equilíbrio é eliminar os gastos públicos que não possuem receitas previstas, coibindo a utilização do crédito público para despesas operacionais, uma vez que, realizar operações de créditos que ultrapassam “o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”, estão proibidas como consta no art.167, inciso III da CF/88.

Dessa maneira, o equilíbrio orçamentário visa que despesas não devem ultrapassar as receitas previstas como forma de assegurar, no médio e longo prazo, que não ocorra aumento desordenado dos gastos do Governo que culminam para o aditamento da dívida pública (GIACOMONI, 2002; KOHAMA, 2003; KANAANE ET TAL, 2010).

A proposta orçamentaria enviada do executivo ao legislativo, mediante Lei Ordinária nº 1194/GP/2023 de 01/01/2023, foi aprovada, tendo como valor estimado da receita e fixado da despesa em **R\$ 24.110.799,36 (vinte e quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, analisada e considerada viável por esta Corte de Contas. E o valor da previsão atualizada foi na ordem de R\$ 32.958.801,33 (trinta e dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e um reais e trinta e três centavos).

Consta evidenciado no Balanço Orçamentário a existência de um resultado superavitário no montante de R\$ 937.512,28 (novecentos e trinta e sete mil quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos).

O município de Primavera de Rondônia no exercício de 2023, teve:

Receita Realizada	R\$ 34.851.012,82
Despesa Empenhada	R\$ 33.913.500,54
Resultado superavitário	R\$ 937.512,28

k) Avaliação da liquidez e solvência da entidade em relação à situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e as demais dívidas;

O município de Primavera de Rondônia não possui Regime de Previdência Própria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

5. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PARA PERMITIR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS LIVRES DE DISTORÇÕES RELEVANTE, INDEPENDENTEMENTE SE CAUSADA POR FRAUDE OU ERRO:

O art. 31 da Constituição Federal de 1988 diz que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal**, na forma da Lei” e o art. 70 diz que: “A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional mediante controle externo, e pelo sistema de controle Interno de cada Poder.”

Também dispõe sobre o tema os incisos do art. 74 da Constituição Federal nos seguintes termos: “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O §1º do art. 1º da IN 58/17 do TCE-RO afirma ser cogente ao gestor implementar de forma adequada o sistema de controle interna:

§1º A implementação e adequada operacionalização do sistema de controle interno é dever dos entes jurisdicionados que emana dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, dos artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia e do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Destaca-se que o Município de Primavera de Rondônia, regulamentou, via Lei Municipal nº 827/GP/2017, que dispõe sobre a instituição do sistema do Controle Interno nos moldes dos normativos (CF/88, DN 02/16 e IN 58/17 do TCE-RO).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Dentre as diversas atribuições do controle interno, além do controle preventivo e contínuo, com fito de orientar e subsidiar a tomada de decisão dos gestores, destaca-se a análise processual, uma das espécies de controle concomitante da despesa pública. Não obstante, possa destoar de que se orienta parte daqueles que lecionam na atividade de controle, que este procedimento funciona de forma eficaz como um termômetro sobre o cumprimento dos requisitos para despesa pública e a inicial do processo administrativo.

Pela análise da adequação documental constante no processo, como ponto de controle a ser observado, se extrai situações da necessidade de melhorias em diversos aspectos, tais como: ineficiente especificação do objeto, justificativa que não espelham adequadamente a necessidade da realização da despesa, ausência de planilhas de composições de custos quando se trata de insumos de construção civil, despesas por suas características segregadas sem contemplar o produto acabado no conjunto, entre outras.

Decorre destas análises em seu particular momento na observação prévia a realização da despesa no cotidiano processual, a assessoria e consultoria oferecida de forma tempestivas da Unidade Central de Controle Interno, em que na maioria dos casos vem de uma conversa presente, reuniões, via telefone, entre outras maneiras afim de se resolver o problema, capaz de evitar além de danos ao erário, despesas sem contemplar materialidade formal de processo, responsabilização de gestores, etc.

O Sistema Central de Controle Interno no exercício de 2023 emitiu vários memorando e ofícios, a fim de orientar, subsidiar, otimizar e dar transparência aos procedimentos das secretarias municipais. Foram realizadas algumas reuniões com os setores competentes e emitidos vários comunicados e solicitações afim de regularizar e dar saneamento as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas nos exercícios anteriores.

Foram emitidos pareceres em todos os processos de diárias da administração, em alguns processos de dispensa de licitação, saldos de ata, sendo orientados que se promova registro de preços de itens comuns, com fim de alcançar maior economia através do certame licitatório com maior quantidade de itens.

Quanto as obras não foram possíveis acompanhar todas as fases da execução, mas esta Unidade busca sempre analisar as medições antes de se realizar o pagamento e também antes da homologação das mesmas, primando sempre para que a unidade gestora emita ato normativo designando o fiscal para acompanhamento da obra, além da comissão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

de recebimento e também o engenheiro do município. Algumas obras se encontram paralisadas ou em situação de prorrogação de prazo, sendo que muitos problemas de planilhas, projetos, período chuvoso, entre demais impropriedades encontradas e repassadas a cada gestor para que os mesmos deem seguimento.

A Unidade Central de Controle Interno solicitou do Gabinete do Prefeito que fosse regulamentada a legislação municipal da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados e também a Ouvidoria, porém até a presente data a administração não deu retorno quanto a realização do feito. Esta Unidade Central de Controle Interno realiza fiscalização periódica no portal da transparência com intuito de melhorar o índice de transparência e chegar ao tão esperado selo diamante de transparência.

Foi solicitado a Procuradoria Geral do Município informações acerca das providências judiciais tomadas referentes a alguns ativos financeiros que estão abertos na contabilidade, porém o mesmo respondeu que não localizou tais ativos.

Foi solicitado e reiterado mediante Ofício n°s 020/UCCI/23 e 001 e 008/UCCI/2024 sobre a necessidade de realização de levantamento, conferência e atualização dos bens, e se for o caso, emitam os termos de responsabilidades necessários para regularidade do patrimônio, assim como as baixas necessárias, porém também não foram adotadas as medidas recomendadas por esta controladoria.

Quanto ao valor inscrito na conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo no montante de R\$ 38.999,99 (trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente a um desfalque financeiro na conta mediante fraude de terceiros. Contudo, a administração instaurou Procedimento Administrativo n° 977/2022, com fito de averiguar possível responsabilidade funcional, bem como oficiou o Ministério Público Estadual, 2ª Promotoria de Justiça de Pimenta Bueno/RO (ParquetWeb n° 2022001030013706) e Delegacia de Polícia Civil a qual instaurou IP n° 0182/2022. Assim resta enfatizar que os referidos procedimentos investigativos ainda estão em andamento, e após a conclusão quanto a apuração dos responsáveis, será incluído em devedores diversos.

No exercício financeiro analisado, o Município de Primavera de Rondônia obteve um Resultado Patrimonial Superavitário no valor de R\$ 9.348.724,24 (nove milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Esse resultado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

advém das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 50.492.975,49 (cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em confronto com as Variações Patrimoniais Diminutivas que totalizaram o valor de R\$ 41.144.251,25 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme se vê na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Essa peça contábil demonstra que o Município, obteve, no período financeiro examinado, uma geração líquida de caixa no montante de R\$ 2.270.416,38 (dois milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); esse quantum é composto pela movimentação financeira – ingressos e desembolsos – relativa às atividades das operações, de investimentos e de financiamentos. Dá análise empreendida sobre a Demonstração dos Fluxos de Caixa, verifica-se que as atividades operacionais obtiveram fluxo de caixa líquido positivo, R\$ 1.731.172,98 (um milhão setecentos e trinta e um mil cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), bem como as atividades de financiamentos, no valor de R\$ 5.746.349,97 (cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), que suprimam o resultado negativo do fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos, R\$ - 5.207.106,57 (cinco milhões duzentos e sete mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Diante de todas as dificuldades encontradas devido à falta de profissionais na área de controle interno, tem se feito cumprir as exigências legais quanto a boa aplicação dos recursos públicos, com cumprimentos dos limites nas áreas da saúde e educação, assim como a despesa com pessoal, tentando dar a transparência necessária quanto aos atos praticados e estando e contínuo trabalho com as estações publicas diariamente.

6. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUANDO DO EXAME DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Processo 774/22 –

II.1 – intensifique e aprimore os esforços para a recuperação de créditos da dívida ativa, com a adoção de medidas judiciais e/ou administrativas, tais como a utilização do protesto



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

extrajudicial como medida previa de ajuizamento das execuções judiciais para os créditos tributários ou não tributários, de modo a aperfeiçoar constantemente a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa;

IV – pela realização do levantamento proposto pela unidade técnica da Corte de Contas, em relação a efetividade da gestão da dívida municipal, para subsidiar a apreciação das contas do exercício seguinte, cujo escopo deverá contemplar, no mínimo: (i) análise da efetividade da recuperação e da inscrição de créditos em dívida ativa; (ii) informação acerca das ações de cobrança judiciais e extrajudiciais; (iii) análise da adequabilidade do gerenciamento do crédito e implementação de melhorias em relação à gestão da dívida ativa; (iv) análise quanto à existência de descumprimento aos preceitos de responsabilidade fiscal, em função da perda de recursos por meio da prescrição, da omissão na cobrança dos créditos ou de falhas de registro.

Processo 1015/23 –

V – Recomendar à Administração do Município que adote, no mínimo, as seguintes ações na gestão do estoque da dívida ativa: a) **Análise da base de dados:** realizar uma análise minuciosa da base de dados dos créditos inscritos em dívida ativa, adotando critérios de priorização de cobrança: (i) dos créditos que estão próximos de atingir o prazo prescricional e priorize esses casos para ação imediata; e (ii) dos créditos que possuem montante mais elevado; b) **Estabelecimento de responsabilidade:** normatizar o processo de trabalho sobre a dívida ativa municipal, estabelecendo fluxos de trabalho, rotinas manuais de operacionalização, designando os setores/órgãos responsáveis por cada etapa; c) **treinamento de pessoal:** promover a reciclagem dos responsáveis sobre a legislação aplicável, afim de adaptar-se com a legislação vigente sobre a prescrição de dívida ativa e suas particularidades, entendendo os prazos e eventos que podem interromper ou suspender a contagem do prazo prescricional, priorizando o investimento em capacitação da equipe responsável pela cobrança da dívida ativa; d) **implementação de processos ágeis:** estabelecer processos eficientes e ágeis para a cobrança dos créditos em dívida ativa, incluindo a junção em um único processo de todas as dívidas do mesmo contribuinte, inclusive as de parcelamento não cumpridos e autos de infração ou lançamento de tributo, de modo alcançar o valor de alçada para a execução fiscal; e) **negociação e parcelamento:** oferecer opções de negociação e parcelamento para os devedores, visando facilitar o pagamento dos créditos, estabelecendo critérios claros e consistentes para conceder benefícios; f) **intensificação de cobrança:**

30



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

intensificar a cobrança por meio do protesto extrajudicial da Certidão da dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais; g) **monitoramento contínuo**: estabelecer um sistema de controle capaz de realizar o monitoramento contínuo dos créditos em dívida ativa, contendo no mínimo os seguintes acompanhamentos: (i) variação do estoque nos últimos 3 anos; (ii) total do estoque em cobrança judicial; (iii) total do estoque em protesto extrajudicial; (iv) inscrições realizadas; (v) valor arrecadado; (vi) percentual de arrecadação; (vii) prescrições; (viii) demais baixas administrativas. Reportar esse monitoramento no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno encaminhado na Prestação de Contas Anual;

Justificativa – as medidas tomadas pela administração mediante os questionamentos apontados nos processos nº **774/22 e 1015/23** sobre a baixa efetividade na arrecadação de dívida ativa, seguem justificados mediante relatório apresentado pela Divisão de Receita e Cadastro:

Relatório do desempenho da receita no exercício de 2023

A arrecadação do Município de Primavera de Rondônia - Estado de Rondônia, é composta por dois subgrupos principais: receitas tributárias (arrecadação tributária própria), que decorrem dos tributos de competência municipal; e as receitas de transferência, divididas entre transferências da União e do Estado, que decorrem da repartição da receita tributária auferida por estes entes, e as transferências correntes, que decorrem de fontes diversas.

O Município instituiu todos os impostos de sua competência constitucional: Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Entre Vivos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Além desses impostos, compõe a arrecadação tributária própria, para fins do presente estudo, o Imposto de Renda Retido na Fonte pelo Município, taxas relativas ao poder de polícia ou serviços públicos colocados à disposição do contribuinte e contribuições de melhoria, decorrentes da valorização da propriedade por conta da realização de obras públicas. A evolução da arrecadação tributária municipal pode ser observada nos demonstrativos abaixo.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 5º Inciso VI, da Instrução Normativa nº. 65/2019-TCER-RO, apresentamos este relatório circunstanciando o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

desempenho da receita arrecadada do exercício de 2023 e as ações adotadas no âmbito da fiscalização das com vista ao combate à sonegação, ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial e das medidas para o fomento das receitas tributárias de contribuições. Apresentamos neste relatório o demonstrativo da receita arrecada no exercício, comparando- a com dois exercícios anteriores, visando demonstrar sua evolução ou decréscimo, com esclarecimentos em cada caso.

Demonstramos, também, o desempenho da receita arrecadada em relação à planejada, evidenciando os esforços desta Administração nas ações de fomento à arrecadação.

Quadro das Receitas Tributárias 2023

Receitas Tributária	Receita atualizada	Receita Arrecadada
IRRF	304.758,78	453.181,08
IPTU	293.576,46	212.464,01
ITBI	163.470,70	35.827,50
ISSQN	642.200,34	764.413,85
Taxas	227.902,44	306.128,45
Total da Receita	1.631.908,72	1.772.014,89

Como pode ser verificada através do demonstrativo apresentado, a receita Tributária arrecadada total no exercício, apresentou-se superior ao estimado.

No cenário tributário de Primavera de Rondônia, o ano de 2023 foi marcado por conquistas significativas no que diz respeito à arrecadação própria. Comparado ao exercício anterior, a administração municipal atingiu um notável aumento. Essa expressiva elevação na receita demonstra a eficácia das medidas adotadas para incentivar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes locais. A implementação de práticas modernas e acessíveis foi fundamental para alcançar esse êxito, pavimentando o caminho para um desenvolvimento sustentável.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Evolução do Montante dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa.				
Créditos	Arrecadados em 2021	Arrecadados em 2022	Variação R\$	Variação %
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	157.999,00	143.400,64	-14.598,36	-10,18
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	87.746,38	342.615,61	254.869,23	74,39
Imposto de Transmissão Bens Imóveis – ITBI	141.725,69	176.371,24	34.645,55	19,64
Impostos Sobre Serviços – ISS	338.807,14	394.552,58	55.745,44	14,13
Taxas	59.214,36	383.494,47	324.280,11	84,56
Dívida Ativa Tributária	72.875,74	77.953,43	5.077,69	6,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	858.368,31	1.518.387,97	660.019,66	189,05
Saldos da Dívida Ativa Tributária	910.351,87	887.206,98	-23.144,89	-2,61
Total Geral	1.768.720,18	2.405.594,95	636.874,77	186,45

Como o Município de Primavera de Rondônia não possui a inferência sobre todas as receitas, cabendo a ele quase que unicamente o poder de melhorar a arrecadação das receitas próprias, passaremos a comentar sobre os programas e ações realizadas no exercício que buscaram diminuir a sonegação neste Município em relação à sua receita própria:

Melhorias no Setor de Arrecadação

Além dos avanços na gestão da dívida ativa, o setor tributário de Primavera de Rondônia passou por melhorias significativas em sua estrutura e operação. Uma dessas melhorias foi a reforma do local de trabalho e atendimento ao público, proporcionando um ambiente mais digno para os funcionários e uma impressão mais positiva para os contribuintes que buscam serviços e orientações. Essa renovação não apenas promoveu o bem-estar dos servidores, mas também contribuiu para uma atmosfera de trabalho mais produtiva e eficiente.

Além disso, a equipe foi fortalecida com a contratação de mais um fiscal tributário. Essa adição permitiu a designação de um profissional exclusivamente dedicado aos trabalhos relacionados à dívida ativa tributária. Com a divisão de tarefas e uma abordagem mais focada, o setor foi capaz de alcançar resultados ainda mais expressivos na identificação, cobrança e recuperação dos débitos pendentes. Essas medidas demonstram o compromisso contínuo da administração municipal em aprimorar os serviços oferecidos aos cidadãos e garantir uma gestão tributária eficiente e transparente em Primavera de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

O Impacto Positivo do REFIS

Destacamos aqui a importância do Programa de Refinanciamento de Dívidas (REFIS) implementado em Primavera de Rondônia através da Lei Ordinária Nº 1230/GP/2023. Essa iniciativa se revelou uma ferramenta crucial para a recuperação das dívidas ativas tributárias, oferecendo aos devedores a oportunidade de regularização com descontos expressivos. Com a possibilidade de quitação à vista, concedendo desconto de 100% em juros e multas, o REFIS se mostrou um mecanismo eficaz na obtenção de receitas, ao mesmo tempo em que proporciona aos contribuintes um caminho mais acessível para regularizar suas pendências fiscais.

Legislação Moderna e Condições Facilitadas de Parcelamento

Enfatizamos a importância da criação de uma legislação moderna, e assim foi criada a Lei Nº 1231/GP/2023, que não apenas melhorou as condições de parcelamento, mas também incorporou novas formas de recebimento. A cidade adotou uma abordagem inovadora ao permitir o pagamento via PIX, cartão de crédito e transferências eletrônicas, tornando o processo mais conveniente e evitando inadimplências causadas por abandonos de parcelamentos. A flexibilidade nas condições de pagamento demonstra a busca pela conciliação entre o poder público e os contribuintes, promovendo uma cultura de responsabilidade fiscal.

Setor Especializado em Auditoria e Cobrança

Por fim, destaca-se a criação de um setor dedicado exclusivamente à auditoria e cobrança da dívida ativa. Essa iniciativa revelou-se crucial na identificação e correção de inconsistências nos registros fiscais, como dívidas lançadas erroneamente ao longo de vários anos.

A realização de auditorias proporcionou o cancelamento de débitos indevidos, promovendo uma maior transparência nos relatórios financeiros municipais. Com a liquidez dos créditos certos, esse setor de Receita e Cadastro deu início a execuções



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

judiciais e protestos, fortalecendo a capacidade de cobrança e recuperando ativos para o município.

Outra medida importante para tentativa de recuperação dos créditos, foram os bloqueios nos cadastrados dos inadimplentes no sistema de emissão de nota fiscal eletrônica, forçando-os a procurarem o setor de tributação para regularizarem sua situação fiscal e assim poderem voltar a ter acesso ao sistema.

Dos Resultados do Setor de Tributação

Os resultados obtidos pelo setor de tributação revelam a transformação significativa alcançada após a implementação das medidas estratégicas. Ao iniciar o ano de 2023, a dívida ativa municipal, especialmente nas categorias de ISS e IPTU, era um desafio considerável, totalizando R\$ 551.442,47 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 335.764,79 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), respectivamente.

O ponto de virada ocorreu com a criação do setor de dívida ativa em meados de 2023. Essa equipe empenhou-se na realização de auditorias minuciosas, identificando que uma grande parcela das dívidas, principalmente no âmbito do ISS, originava-se de erros de lançamentos. Em particular, notou-se que muitas dívidas relacionadas ao ISSQN e Taxas de Alvará referiam-se a empresas já encerradas há muito tempo.

No que diz respeito ao IPTU, a equipe identificou a prescrição de diversos créditos, mesmo após esforços administrativos para sua recuperação, incluindo o envio de títulos para protestos, a exigibilidade de Certidões Negativas para recebimentos de serviços, como por exemplo o "Programa Internet Para Todos" e para aquisição de serviços de hora/máquina, mesmo assim não foi suficiente.

Diante dessas constatações, a autoridade fiscal, respaldada por decretos regulamentadores, procedeu ao cancelamento de ofício desses créditos sem presunção de liquidez. Os resultados foram expressivos, totalizando R\$ 220.877,79 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) em ISSQN e Taxas e R\$ 109.762,34 (cento e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) em IPTU. Apesar da limitação do sistema de informação em separar o montante cancelado referente à época de 01/01/2023 e os juros de mora subsequentes, a dívida ativa líquida de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Primavera de Rondônia após a auditoria foi ajustada para R\$ 556.566,85 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Desse montante, R\$ 226.002,45 correspondem ao IPTU e R\$ 330.564,40 referem-se ao ISSQN e Taxas.

Mesmo com o setor de dívida ativa atuando por um curto período, os resultados foram expressivos. Foi possível arrecadar um total de R\$ 67.467,39 em IPTU e R\$ 253.441,81 em ISSQN e Taxas, somando um valor de **recebimentos em dívida ativa de R\$ 320.909,20**. Esse montante supera significativamente as cifras de anos anteriores, como em 2022, quando a arrecadação mal ultrapassou os R\$ 90 (noventa mil reais). Dessa forma, considerando que a dívida ativa líquida após a auditoria era de R\$ 556.566,85, alcançamos um percentual impressionante de **57,66% em recebimentos**, evidenciando a eficácia das ações implementadas pelo setor.

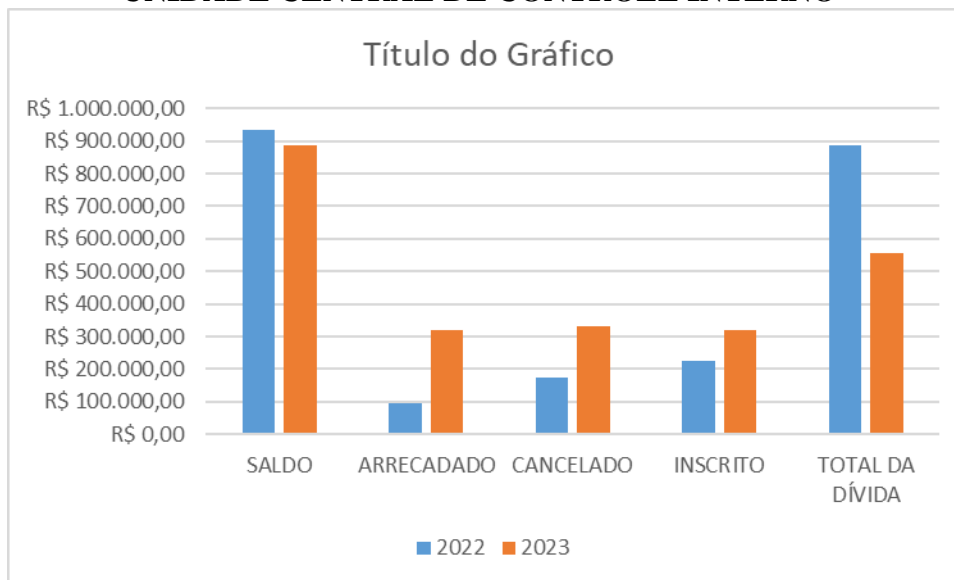
Com relação ao decréscimo dos recebimentos de IPTU e Taxas do exercício, o município vem buscando criar incentivos para que o contribuinte realize os pagamentos até a data do vencimento, vem sendo estudada a possibilidade de sorteios de brindes para contribuintes adimplentes, incentivos fiscais e realização de serviços públicos para estes.

Adicionalmente, em 31/12/2023, foram inscritos na dívida ativa um total de R\$ 202.274,45 em IPTU e R\$ 118.511,06 em ISSQN e Taxas. Isso resultou em um novo saldo da dívida ativa, totalizando R\$ 360.809,52 em IPTU e R\$ 195.633,65 em ISSQN e Taxas, somando um montante de R\$ 556.443,17, isto posto sem considerar a incidência de juros de mora no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, visto que o sistema Cecam não dispõe de ferramentas necessárias para esmiuçar tais dados, e que os relatórios que estão à disposição não condizem com a realidade dos fatos. Essa inclusão destaca o compromisso contínuo da administração em buscar a regularização fiscal e otimização da arrecadação.

É importante ressaltar que o aumento no valor da dívida inscrita em 2023 ocorreu devido aos esforços concentrados na recuperação da dívida ativa, o que levou a uma maior identificação e lançamento de débitos pendentes. Essa estratégia demonstra o comprometimento da gestão municipal em enfrentar os desafios fiscais de forma proativa e transparente, visando à estabilidade financeira e ao desenvolvimento sustentável de Primavera de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



	2022	2023
SALDO	R\$ 935.959,02	R\$ 887.206,98
ARRECADADO	R\$ 96.858,54	R\$ 320.909,20
CANCELADO	R\$ 175.311,86	R\$ 330.640,13
INSCRITO	R\$ 223.418,36	R\$ 320.785,51
TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 887.206,98	R\$ 556.443,16

******Dados retirados da prestação de contas do exercício de 2022 e relatórios do sistema de informação CECAM itens 02.13 – IPTU e 02.13-ISS.**

SALDO	2022	2023
IPTU	R\$ 254.147,66	R\$ 335.764,80
ISS	R\$ 681.811,36	R\$ 551.442,21

INSCRITO	2022	2023
IPTU	R\$ 133.205,69	R\$ 202.274,45
ISS	R\$ 90.212,67	R\$ 118.511,06

ARRECADADO	2022	2023
IPTU	47.692,58	67.467,39
ISS	49.165,96	253.441,81

******Dados retirados da prestação de contas do exercício de 2022 e relatórios do sistema de informação CECAM itens 02.13 – IPTU e 02.13-ISS.**

Quantidade de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro	93
--	-----------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Valores de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro pelo valor original da ação.	136.061,00
Quantidade de Ações Protestadas no SPC/SERASA para cobrança da Dívida Ativa até dezembro.	218
Valores de Ações Protestadas no SPC/SERASA para cobrança da Dívida Ativa até dezembro pelo valor original da ação.	84.625,92

*****Fonte: Itens 1.03 sistemas de dívida ativa de ISS e IPTU - CECAM**

Análise dos programas de parcelamentos, abordando, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) demonstração dos valores arrecadados e do montante de créditos em estoque relativos a cada programa de Parcelamento (Convencional, Refis e outros), no exercício de referência das Contas e no anterior, indicando a fundamentação legal e a origem dos créditos parcelados sob administração da Secretaria da Fazenda, explicitando as variações ocorridas, para cada item, entre os dois exercícios, bem como as medidas adotadas para melhora na sistemática de recuperação de créditos administrados pela Fazenda, com vistas ao atendimento do art. 58 da Lei Complementar 101/2000;
- b) Em relação aos parcelamentos da dívida ativa, é possível observar mudanças significativas ao longo dos anos. No ano de 2022, foram registrados um total de 248 parcelamentos referentes à dívida ativa de IPTU, totalizando um valor de R\$ 107.060,56 em débitos parcelados. Por outro lado, em 2023, com a implementação do Programa de Refinanciamento de Dívidas (REFIS), o número de parcelamentos diminuiu ligeiramente para 232, porém o valor parcelado aumentou consideravelmente, atingindo a marca de R\$ 128.277,73. Além disso, é importante destacar que houve um desconto (renúncia) de R\$ 8.077,05, demonstrando os benefícios proporcionados aos contribuintes em situação de inadimplência.

No que diz respeito ao ISS, em 2022 foram realizados 141 parcelamentos, totalizando R\$ 89.169,99 em débitos parcelados. Já em 2023, o número de parcelamentos diminuiu para 59, porém o valor total parcelado aumentou para R\$ 94.049,40. Assim como no caso do IPTU, os contribuintes também se beneficiaram com um desconto de R\$ 5.320,19, incentivando a regularização fiscal e fortalecendo a arrecadação municipal. Esses dados



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

refletem a eficácia das medidas adotadas para facilitar o pagamento dos débitos e promover a regularização financeira dos contribuintes em Primavera de Rondônia.

PARCELAMENTO IPTU			
ANO	QUANTIDADE DE PARCELAMENTOS	VALOR PARCELADO	DESCONTO
2022	248	R\$ 107.060,56	R\$ -
2023	232	R\$ 128.277,73	R\$ 8.077,05
PARCELAMENTO ISS			
ANO	QUANTIDADE DE PARCELAMENTOS	VALOR PARCELADO	DESCONTO
2022	141	R\$ 89.169,99	R\$ -
2023	59	R\$ 94.049,40	R\$ 5.320,19

***Fonte: relatórios sistema Cecam itens 02.03

É importante ressaltar que o sistema de informação utilizado pelo setor tributário não dispõe de informações precisas, o que dificulta a apresentação dos dados relacionados à dívida ativa. Essa questão já foi reportada à chefia imediata, destacando a necessidade de melhorias e atualizações no sistema.

Em um dos relatórios emitidos pelo sistema, consta a informação de que foi isentado um montante de R\$ 25.387,60 referente ao IPTU do exercício de 2023, conforme legislação de benefícios tributários vigentes, porém não posso afirmar se esta informação está realmente correta. Não é possível precisar nestes relatórios emitidos pelos sistemas de informação a quantia total de descontos concedidos pelo programa REFIS, nem mesmo quantos parcelamentos e retiradas de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento à vista com descontos pelo citado programa ocorreram durante sua vigência. Além disso, verificou-se que os relatórios de dívida ativa emitidos pelos sistemas IPTU e ISS não condizem com a realidade da dívida existente, pois não apresentam a real quantia de dívidas canceladas. Por exemplo, foram cancelados um total de mais de R\$ 220 mil em dívidas de ISS, e esse valor sequer foi contabilizado nos relatórios, sendo ainda somado na dívida. Por esse motivo, optei por não os considerar para a confecção deste relatório, buscando trazer com maior exatidão o panorama real da situação tributária do município de Primavera de Rondônia, levando em consideração relatórios mais condizentes e coesos. Essa questão ressalta a importância de investimentos em tecnologia e atualização dos sistemas de informação para uma gestão tributária mais eficiente e transparente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Em síntese, o presente relatório destacou os avanços significativos alcançados pelo setor tributário municipal de Primavera de Rondônia. Desde a implementação de medidas estratégicas para melhoria na arrecadação própria até a reestruturação do setor de dívida ativa, observamos uma mudança substancial no cenário fiscal do município. As iniciativas, como a criação do Programa de Refinanciamento de Dívidas (REFIS) e a modernização das legislações tributárias, demonstram o compromisso da administração em promover uma gestão mais eficiente e transparente. Apesar dos desafios encontrados, como as limitações nos sistemas de informação, o empenho da equipe e a busca por aprimoramento constante foram fundamentais para os resultados expressivos alcançados. Essas melhorias não apenas fortalecem a saúde financeira do município, mas também refletem o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade. Assim, fica evidente que Primavera de Rondônia está no caminho certo rumo a uma gestão tributária mais eficaz e alinhada com as necessidades de seus cidadãos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

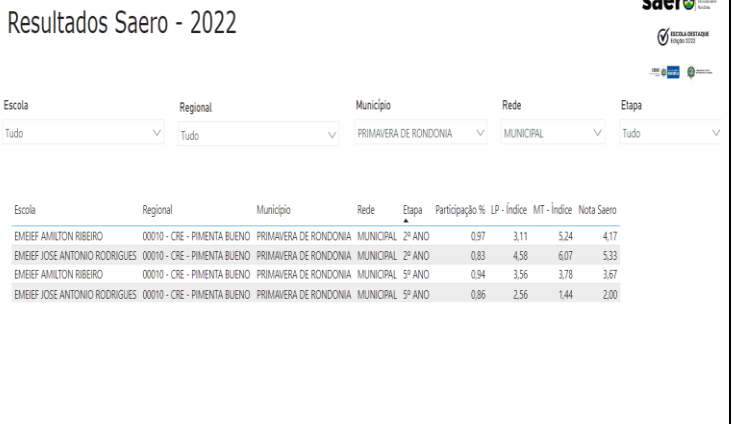
II.2 – adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, da alçada dos Municípios, atentando-se para o resultado da análise técnica, consubstanciados no relatório ID 1289886;

Justificativa – O Município de Primavera de Rondônia, vem tentando cumprir as metas estabelecidas no Plano de Educação e os avanços no exercício de 2023 foram:

Meta 01 Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, ampliar até o final da vigência deste plano, a oferta de Educação Infantil, de forma a atender no mínimo 50% da população de até 3 (três) anos de idade em creches.	01 A o município conta com o sistema de busca ativa escolar, que esta ativo, onde todas as crianças em idade escolar de 04 a 05 anos residentes no município estão matriculados.
Meta 02 Garantir a universalização do Ensino Fundamental de Nove Anos para população de 6 a 14 anos e que pelo menos 95,2% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME	A equipe do Busca Ativa Escolar, juntamente com o conselho tutelar e os ACS do município fazem varreduras de alunos fora da escola nessa etapa escolar, que foram matriculados no ano de 2023
Meta 04 Garantir à população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos/as estudantes do sistema regular de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir 50% da demanda em 05 (cinco) anos e a sua universalização até final da década	O município atende no sistema regular de ensino 100% dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Foram contratados entre 2023/2024 05 auxiliares de sala. Foi criado através da lei 006/GP/2024 o cargo de cuidador de alunos com necessidades especiais. Esses alunos são atendidos no contra turno na sala de AEE, Atendimento Educacional Especializados. Na turma regular todo tem PEI- Planejamento Educacional individualizado, que é planejado e executado pelo professor titular da turma.
Meta 05 Alfabetizar e letrar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental	-Programa do RENALFA, que foi aderido no sistema gov.com onde conta com um professor formador que formará os demais professores para atender os alunos que estão na alfabetização ou que não foram alfabetizados na idade certa. -PAIC. Programa de alfabetização na idade certa, aderido pelo município, em parceria com o tribunal de contas, onde todos os professores participam de formação presencial, e os alunos são avaliados duas vezes por ano. E em 2023 as turmas do 2º ano tiveram uma proficiência de 597 no início do ano em língua portuguesa para 686 no final do ano, em matemática de 528 para 589, no 3º ano o desempenho final foi de 745 em língua portuguesa, e em matemática de 652.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	<p>Resultados Saero - 2022</p>  <table border="1"><thead><tr><th>Escola</th><th>Regional</th><th>Município</th><th>Rede</th><th>Etapa</th><th>Participação %</th><th>LP - Índice</th><th>MT - Índice</th><th>Nota Saero</th></tr></thead><tbody><tr><td>EMEREF AMILTON RIBEIRO</td><td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td><td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td><td>MUNICIPAL</td><td>2º ANO</td><td>0,97</td><td>3,11</td><td>5,24</td><td>4,17</td></tr><tr><td>EMEREF JOSE ANTONIO RODRIGUES</td><td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td><td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td><td>MUNICIPAL</td><td>2º ANO</td><td>0,83</td><td>4,58</td><td>6,07</td><td>5,33</td></tr><tr><td>EMEREF AMILTON RIBEIRO</td><td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td><td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td><td>MUNICIPAL</td><td>5º ANO</td><td>0,94</td><td>3,56</td><td>3,78</td><td>3,67</td></tr><tr><td>EMEREF JOSE ANTONIO RODRIGUES</td><td>00010 - CRE - PIMENTA BUENO</td><td>PRIMAVERA DE RONDONIA</td><td>MUNICIPAL</td><td>5º ANO</td><td>0,86</td><td>2,56</td><td>1,44</td><td>2,00</td></tr></tbody></table>	Escola	Regional	Município	Rede	Etapa	Participação %	LP - Índice	MT - Índice	Nota Saero	EMEREF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,97	3,11	5,24	4,17	EMEREF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,83	4,58	6,07	5,33	EMEREF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	5º ANO	0,94	3,56	3,78	3,67	EMEREF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	5º ANO	0,86	2,56	1,44	2,00
Escola	Regional	Município	Rede	Etapa	Participação %	LP - Índice	MT - Índice	Nota Saero																																						
EMEREF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,97	3,11	5,24	4,17																																						
EMEREF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	2º ANO	0,83	4,58	6,07	5,33																																						
EMEREF AMILTON RIBEIRO	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	5º ANO	0,94	3,56	3,78	3,67																																						
EMEREF JOSE ANTONIO RODRIGUES	00010 - CRE - PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDONIA	MUNICIPAL	5º ANO	0,86	2,56	1,44	2,00																																						
<p>Meta 06 Ampliar o atendimento em educação de tempo integral de forma a atender 50% das escolas públicas de educação básica e atender no mínimo 75% dos alunos destas escolas até o final da vigência deste PME</p>	<p>06 A -No ano de 2023, foi realizado a adesão ao sistema do SIMEC, do programa ETI, Escola em Tempo Integral, onde o município foi contemplado como repasse e com a quantidade de 30 vagas para atender alunos em tempo integral. sendo assim a Escola Municipal Jose Antônio Rodrigues também atenderá de forma parcialmente integral, ficando 02 de 03 escolas de forma integral. Totalizando 66% de escolas de forma integral. 06 B- A creche atende 100% dos alunos de forma integral. A Escola Jose Antônio Rodrigues Atendera no ano de 2024 cerca de 14% dos alunos na modalidade integral.</p>																																													
<p>Meta 13 Elevar gradualmente o número de matrículas dos profissionais da educação em nível de pós graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), em sua área de atuação</p>	<p>98% dos servidores já possuem pós-graduação, sendo somente uma professora que ainda não concluiu.</p>																																													

O plano municipal de Educação de Primavera de Rondônia, tem vigência de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência em julho de 2015 e termino em julho de 2024. Foi elaborado em consonância a LEI N° 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, no ano de 2015, conjuntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura- SEMEC, contando com apoio do Conselho Municipal de Educação (CME). E virou a Lei Ordinária n° 757/GP/2015. O plano conta com 18 metas e estratégias em todas as metas.

Foram feitos avaliação e monitoramento ao longo dos exercícios, e a definição da agenda de trabalho, para o cumprimento de todas as metas, previstas no referido plano. Foram criados mecanismos para o cumprimento das metas, contudo algumas metas não foram possíveis de alcançar por não fazer parte da realidade do município ou por não ter a demanda uma vez que o PME deve estar em consonância com PNE, como por exemplo a meta 10 que é oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio, onde foram feitas busca ativa para ter o atendimento mas não obteve procura e nem demanda de interessados.

Com tudo o plano finda a sua vigência no segundo semestre de 2024 e um novo plano para o período de 2024 a 2034 já está em elaboração pela união em parceria com os municípios nas CONAes, e o Município terá que elaborar um novo Plano, onde levará em consideração todas as exigências do PNE, mas também em consonância com a realidade do Município passíveis de cumprimento integral.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

7. AFERIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, EM ESPECIAL O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48, § 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2016);

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia** disponibiliza o Portal da Transparência em atendimento à Lei Complementar 131/2009 de 27 de maio de 2009 e à Lei 12.527, chamada de "Lei de Acesso à Informação" sancionada em 18/11/2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é pautada pelo princípio da transparência do gasto público, com objetivo da obtenção do equilíbrio das contas.

No Portal, as informações estão disponíveis ao usuário em linguagem simples e com navegação amigável, podendo ser acessada sem qualquer restrição ou necessidade de uso de senhas, em uma versão compreensível, inclusive, por pessoas sem familiaridade com o sistema orçamentário municipal.

A LRF em seu art. 48 define: “São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.”

A transparência aproxima a sociedade da gestão pública estimulando a participação e o controle social das ações do governo e de seus representantes. Os órgãos públicos têm por obrigação proporcionar a divulgação das informações promovendo a transparência de suas ações e a sociedade tem o direito ao acesso à informação clara e objetiva e ao controle da administração pública, como forma de cidadania. O portal de transparência do Município ainda passa por correção de deficiências e irregularidades que carecem de melhorias e adequações a fim de melhorar o aspecto de divulgação para a sociedade. Contudo no período de 2020 a 2023, foram realizadas várias atualizações de abas, reconstrução de páginas como exibição de demonstrativos de consumo de combustível, vacinometro e a relação dos vacinados, legislação e afins. Conforme declaração pública eletrônica firmada pelo Chefe do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Poder Executivo, verifica-se que os demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foram publicados, nos termos do disposto no artigo 52, caput da LRF.

Durante o exercício de 2023 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004-TCE. Foram analisados os aspectos referentes às exigências da matriz com os critérios de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública, exibidos através de reunião on-line com a equipe do TCE juntamente com os municípios, para apresentação e correção dos mesmos para posterior avaliação e nota do portal. Foi nomeada a servidora Ildete Gonçalves dos Santos que desempenha a função de Ouvidora sendo responsável pelo Portal da Transparência. Em consulta realizada no dia 16/02/24 no site [Radar da Transparência Pública \(atricaon.org.br\)](http://atricaon.org.br), foi obtido o percentual de 64,78% do índice de transparência, estando esta municipalidade no nível de transparência intermediário. Várias ações estão sendo aprimoradas para melhorar o nível de transparência, o que acreditamos que na próxima avaliação do portal será confirmado.

A Ouvidoria de Primavera de Rondônia é um canal de comunicação direta entre o cidadão, com vista a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.460/2017. A Ouvidoria tem como objetivo fazer com que a sua reivindicação resulte em melhorias no serviço público prestado a sociedade. Tal mediação entre o ente e o cidadão tange aos mecanismos de transparência, prestação e segurança dos serviços e atividades desenvolvidas favorecendo o fortalecimento da cidadania por meio dos canais site oficial, WhatsApp, presencial e e-mail.

Os dados e informações recebidas no exercício de 2023, foram trabalhados em consonância com as diretrizes e parâmetros discriminados nas normas e leis que regem as Ouvidorias Públicas do país, respaldando-se nos princípios republicanos com vistas a avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Outrossim, esses recursos oportunamente são tratados e desdobrados em esclarecimentos gerenciais, sugerindo se avanços na prestação dos serviços ofertados pelo Município de Primavera de Rondônia, pontuando-se as falhas e corrigindo-as quando possível, sem descuidar do foco de potencializa o desenvolvimento, o fortalecimento e a satisfação dos usuários e cidadãos. As manifestações advindas da sociedade e recepcionadas pela Ouvidoria são recebidas pelos veículos de comunicação citados acima sendo classificadas em denúncia, reclamação, solicitação, elogio e sugestão, sendo tratadas e enviadas com retorno quando não anônimas.

No último quadrimestre do exercício de 2023 houveram 04 (quatro) chamados, sendo recepcionados, tratados e arquivados devido serem no modo anônimo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

8. PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

Diante do exposto, nas minudencias tratadas no Relatório Anual da Unidade Central de Controle Interno, com base nos exames e informações obtidas, **CERTIFICA-SE PELA REGULARIDADE**, das contas do gestor Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do senhor Eduardo Bertolletti Siviero, já que a administração atendeu as determinações exaradas pelo TCE-RO e observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações patrimoniais e dos fluxos de caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2023 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Primavera de Rondônia, 19 de março de 2024.

Angela Cristina Ferreira
Controladora Interna
Mat. 1388